

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE SINOP

4a VARA CÍVEL DE SINOP

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 175, SETOR COMERCIAL, CENTRO, SINOP - MT - CEP: 78550-138

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(a)JUIZ(A) DE DIREITO GIOVANA PASQUAL DE MELLO PROCESSO n. 1004471-43.2025.8.11.0015 - Valor da causa: R\$ 17.000.942,87

ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

AUTOR(A) OMEGA TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA - 16.791.062/0001-07 AUTOR(A):OMEGA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 16.791.062/0003-60 AUTOR(A) OMEGA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 16.791.062/0004-41 AUTOR(A) OMEGA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 16.791.062/0005-22 AUTOR(Á) OMEGA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 16.791.062/0006-03 AUTOR(Á) OMEGA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 16.791.062/0007-94 AUTOR(Á) OMEGA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 16.791.062/0008-75

ADVOGADO(A): ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA - MT15836-O ADVOGADO(Á): EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - MT7680-O ADVOGADO(Á): EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - MT5222-O ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: M A LORGA ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA

FINALIDADE: Proceder à intimação dos CREDORES e TERCEIROS INTERESSADOS acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial dos RECUPERANDO: OMEGA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 16.791.062/0001-07 - Endereço: AV da produção, 1510w, -, LUCAS DO RIO VERDE - MT - CEP: 78000-000;

RECUPERANDO: OMEGA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 16.791.062/0003-

60 - Endereço: RUA LINHA CINCO, 403, LOTE 86 SETOR 02, AREA RURAL DE LUCAS DO RIO VERDE, LUCAS DO RIO VERDE - MT - CEP: 78467-899;

RECUPERANDO: OMEGA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 16.791.062/0004-

41- Endereço: BR 163/364, S/N, KM 127 ANEXO AO POSTO XAXIM, JARDIM PETROPOLIS, NOBRES - MT - CEP: 78460-000;

RECUPERANDO: OMEGA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 16.791.062/0005-

22 - Endereço: PERIMETRAL DAS SAMAMBAIAS, 4300 W, SALA 11 ANEXO AO POSTO AGUIA BRANCA, EXPANSAO URBANA, NOVA MUTUM - MT - CEP: 78450-000;

RECUPERANDO: OMEGA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 16.791.062/0006-

03 -Endereço: AVENIDA INDUSTRIAL, 1325, PARQUE INDUSTRIAL VETORASSO, RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78746-010;

RECUPERANDO: OMEGA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 16.791.062/0007-

94 - Endereço: JOAO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO, 11164, CHACARA 93 ANTIGO BAIRRO LIDIA, AREA RURAL DE SINOP, SINOP - MT - CEP: 78559-899;

RECUPERANDO: OMEGA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 16.791.062/0008-

75- Endereço: BR 163, 8245, SALA 12 KM 739 2 ANEXO AO POSTO REDENTOR,

EXPANSAO URBANA, SORRISO - MT - CEP: 78890-000, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelos recuperandos.

RESUMO DA INICIAL: (...)A OMEGA Transportes Rodoviários Ltda. foi fundada em 2012 na cidade de Lucas do Rio Verde, Mato Grosso, por Orias Batista da Silva e Adelar José Tanssini, visando empreender no setor de transportes rodoviários, segmento no qual já possuíam experiência. A operação inicial da empresa era modesta, sendo realizada junto a um posto de combustíveis, onde os próprios sócios e um auxiliar eram responsáveis por todos os trâmites operacionais e burocráticos, entre eles, o transporte de soja e milho diretamente das colheitadeiras até os armazéns gerais e próprios dos produtores. Esse tipo de serviço ganhou destaque na região, pois é frequentemente

recusado por outras transportadoras devido à alta demanda por caminhões e às condições climáticas adversas no período da colheita. O excesso de chuvas faz com que os motoristas não queiram permanecer, em média, 60 dias dentro das fazendas, o que diferenciou a Omega no mercado e os tornou líderes nesse segmento no norte do Mato Grosso. Com o crescimento da demanda por logística no setor agropecuário, a empresa expandiu suas atividades e inaugurou filiais, povoando o interior do Mato Grosso, expandindo suas operações. O grupo começou em Miritituba, no Pará em 2015, hoje com atividades encerrada, depois Nova Mutum, Sorriso, Primavera do Leste, Sinop, Rondonópolis no Mato Grosso em 2019. Essa expansão de área de atuação aumentou o crescimento, tornando-se a maior empresa de transportes rodoviário de Lucas do Rio Verde/MT1. Esse crescimento pode ser demonstrado pelo crescimento do faturamento no gráfico. para as cidades de Nova Mutum, Sorriso, Primavera do Leste, Sinop, Rondonópolis e Nobres. Para sustentar essa expansão, a OMEGA investiu em contratação de colaboradores, infraestrutura e frota própria de caminhões, priorizando modelos da marca Volvo para otimizar eficiência operacional e atendimento aos clientes. Entre 2021 e 2023, em razão do aquecimento do agronegócio, a empresa realizou significativos investimentos, adquirindo 32 novas unidades de transporte. Cada conjunto de caminhão (cavalo e carretas) custa, em média, R\$ 1.200.000,00, portanto, foram investidos quase R\$ 40 milhões de reais, acompanhando o crescimento da nossa carteira de clientes, que aumentava de 20% a 30% ao ano. Atualmente, o grupo possui 52 conjuntos e atende mais de 200 clientes, incluindo produtores rurais, indústrias e empresas multinacionais. Foi justamente neste período que Omega consolidou sua carteira de clientes com grandes empresas como BRF, Amaggi, Agropecuária Boa Esperança, M S Technologies Sementes Brasil Ltda, Dipagro, Três Tentos Agroindustrial e Stine Seed Sementes do Brasil Ltda. A pandemia de COVID-19, iniciada em 2020, demandou reestruturações internas para manter a operação sem comprometer a saúde dos colaboradores, pois os custos operacionais aumentaram significativamente, com os salários mais que dobraram e os custos de manutenção de caminhões tiveram um aumento médio de 30%, sendo um período de grande dificuldade. Todavia, mesmo com o cenário incerto, a empresa investiu na qualificação dos seus gestores e diversificou sua atuação para ampliar sua rede de clientes e reforçar sua presença no mercado. Essas medidas garantiram crescimento sustentado até o final de 2023. No final de 2023, a OMEGA Transportes Rodoviários Ltda. enfrentou uma severa crise decorrente da redução na produção agrícola devido à escassez de chuvas na região, afetando diretamente a demanda por transporte de grãos e insumos. A retração na compra de fertilizantes e calcário pelos produtores rurais impactou ainda mais a receita da empresa, reduzindo o volume de cargas movimentadas. Além disto, a queda nos preços das commodities e a retração na demanda por insumos como fertilizantes e calcário, também afetou a quantidade de frente e reduziu consideravelmente a receita da Omega. Isto porque existe uma relação intrinsecamente ligada à saúde do agro com o transporte da commodity, onde qualquer variação na produção impacta diretamente o volume de carga e a rentabilidade das operações

logísticas. Durante a crise atual, causada por fatores climáticos e outros desafios econômicos, essa interdependência se agravou, e o faturamento da empresa caiu aproximadamente 30% no segundo semestre de 2023 e mais de 50% no primeiro semestre de 2024, comprometendo o capital de giro. Adicionalmente, os custos operacionais cresceram, com aumento no preço de combustíveis, pneus e peças, enquanto a concorrência excessiva levou a uma redução das margens de lucro. Os tomadores de serviço ampliaram os prazos de pagamento e elevaram a inadimplência, agravando o fluxo de caixa. Como a intermediação de fretes exigia pagamento imediato aos prestadores, a OMEGA recorreu a antecipações de recebíveis, onerando ainda mais suas finanças. A crise atual gerou graves desafios financeiros, impactando o fluxo de caixa da OMEGA, o que exigiu medidas que visassem a reestruturação das suas políticas financeiras. Renegociar com instituições bancárias e revisar os prazos e condições das operações tornou-se uma estratégia essencial para proporcionar alívio temporário e buscar a estabilidade necessária para enfrentar o período de retração. Buscando evitar o colapso financeiro, a empresa renegociou com bancos credores, obtendo carência de 3 a 6 meses em operações de capital de giro e investimentos em frota. Também adotou medidas de reestruturação como concentração das atividades em um único local, redução de quadro de pessoal e fechamento de unidades deficitárias. Mesmo com esses ajustes, a esperada retomada do mercado não ocorreu, intensificando a crise. Isto levou a empresa a repensar seu modelo de recurso humano sem perder de vista o valor crítico da qualificação contínua. Em meio a cortes inevitáveis, esforços foram direcionados à manutenção e desenvolvimento das habilidades dos colaboradores remanescentes, com foco em preparar a equipe para as oportunidades emergentes quando o agronegócio se recuperar. Todavia, com a persistência da queda nos preços do milho e da soja, os produtores reduziram investimentos, enquanto os custos operacionais seguiram elevados. Como resultado, a empresa acumulou débitos junto a bancos, fornecedores e colaboradores, tornando inviável a continuidade das operações sem uma solução estrutural. Todo esse cenário de escassez de liquidez e alto endividamento está comprometendo a capacidade de honrar com os compromissos junto aos seus fornecedores e parceiros e, com isso, as medidas judiciais e extrajudiciais contra o seu patrimônio pode colocar em risco a atividade exercida nesta importante região do Estado, além de afetar a possibilidade de manter a fonte geradora de empregos e de recolhimento de tributos. A transitória crise que a Omega está passando nada mais é do que um acúmulo de fatores externos e que fogem totalmente da vontade e da alçada de seus dirigentes que, malgrado tenha ocorrido e seja momentânea, é certo que o Grupo possui estrutura e potencial para superá-la. Com ética, simplicidade, honradez e respeito às empresas e aos profissionais, a Omega Transportes acredita que, com trabalho árduo e determinação, mudanças de postura e com a cultura de resultados, é possível consolidar positivamente a sua história, como foi reconhecido pelo Oscar do Varejo da CDL de Lucas do Rio Verde - MT, nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024. Afinal, mesmo com as dificuldades, a Omega possui em seu quadro de colaboradores diretos e indiretos, sendo mais de 110 parceiros de caminhada, os quais estão sempre realizando treinamentos e aperfeiçoamentos em sua área dentro da empresa, reuniões diárias com os encarregados de setores, comercial, financeiro e suprimentos. A OMEGA Transportes Rodoviários Ltda. acredita no seu potencial de recuperação e na importância estratégica do setor de transporte rodoviário de grãos para o agronegócio brasileiro. No entanto, para garantir a sustentabilidade de suas atividades, a empresa busca o amparo da recuperação judicial como meio de reorganização financeira e preservação de seus 110 colaboradores, estrutura operacional e relação com seus clientes(...).

RESUMO DA DECISÃO: ID. 189254637, PROFERIDA NO DIA 02/04/2025: "(...)Diante da averiguação dos pressupostos legais exigidos, visando viabilizar a superação da situação de

crise econômico-financeira dos requerentes, permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da atividade empresarial, sua função social e o estímulo à atividade econômica (art. 47 da LRE),

DEFIRO o processamento da Recuperação Judicial de OMEGA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - CNPJ: 16.791.062/0001-07, matriz e de suas filiais OMEGA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - CNPJ: 16.791.062/0003- 60, OMEGA

TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - CNPJ: 16.791.062/0004-41, OMEGA

TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - CNPJ: 16.791.062/0005-22, OMEGA

TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - CNPJ: 16.791.062/0006-03, OMEGA

TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - CNPJ: 16.791.062/0007-94 e OMEGA

TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - CNPJ: 16.791.062/0008-75. Nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei 11.101/2005, dispense a apresentação de certidões negativas para que os devedores exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pela devedora, após o respectivo nome empresarial, a expressão "em recuperação judicial" (art. 69 da mencionada norma). DO ADMINISTRADOR JUDICIAL: Nomeio administradora judicial a empresa ver com M.A. LORGA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. que deverá ser intimada para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso (art. 33 da LRE), bem como proceder na forma do artigo 22 da citada Lei. O prazo acima passa a fluir do recebimento do termo pelo administrador judicial, a ser encaminhado para o e-mail do profissional, devendo ser providenciada a imediata devolução do termo devidamente assinado, para o e-mail da Secretaria do Juízo (sin.4civel@tjmt.jus.br). No prazo referido, o administrador judicial deverá declarar eventual situação de impedimento, suspeição ou nepotismo, nos termos do art. 5º, § 5º, da Resolução n. 393, do CNJ. O administrador judicial deverá informar ao juízo a situação dos requerentes, para fins de fiscalização de suas atividades, nos termos do artigo 22, II, alíneas "a" (primeira parte) e "c", da Lei 11.101/2005, cujos relatórios deverão ser direcionados para um único incidente, a ser formado para tal fim, visando não tumultuar o processo. Ademais, após a apresentação do plano de recuperação judicial, deverá o administrador judicial se manifestar, conforme determina o artigo 22, inciso II, alínea "h", da LRF. O administrador judicial deverá criar um website para servir de canal de comunicação com os credores, que deverá conter as cópias das principais peças processuais, dos relatórios mensais de atividades da devedora, lista de credores e demais informações relevantes, conforme orientação constante dos §§ 3º e 4º da Rec. 72/2020, do CNJ.(...) DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES: Com fulcro no inciso III, do artigo 52, da Lei 11.101/05, determino a suspensão do andamento de todas as ações ou execuções contra os devedores, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, §4º, da Lei 11.101/05), bem como o curso dos respectivos prazos prescricionais, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º, PERMANECENDO OS RESPECTIVOS AUTOS NO JUÍZO ONDE SE PROCESSAM. Cabe à parte recuperanda comunicar a suspensão aos juízos competentes (art. 52, §3º, da Lei 11.101/05). Nos termos do disposto no art. 6º, inciso III, da Lei 11.101/05, fica vedada, pelo prazo de 180 dias, qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens da devedora, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial. A suspensão acima referida não se aplica aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º, do art. 49, da Lei n. 11.101/, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital, essenciais à manutenção da atividade empresarial, durante o prazo de suspensão, que será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 do Código de Processo Civil, conforme disposição

constante do artigo 6º, §7º-A, observado o disposto no art. 805 do Código de Processo Civil. (...) DO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA ESSENCIALIDADE DE BENS: As requerentes pleiteiam o reconhecimento da essencialidade e a manutenção na posse dos bens descritos na relação constante do id. 187076827. Contudo, da análise da listagem apresentada, verifica-se a existência de bens que se encontram quitados, ou seja, livres de ônus ou de vínculos contratuais que os submetam a cláusulas de alienação fiduciária. Ademais, considerando-se a quantidade de bens arrolados e o fato de que, uma vez deferido o processamento da Recuperação Judicial, todos os bens não sujeitos à exceção legal supracitada estarão protegidos pelos efeitos do stay period, é necessário que as requerentes indiquem, de forma objetiva e fundamentada, quais bens efetivamente demandam proteção no momento, por se encontrarem em risco concreto de expropriação, constrição ou retirada da posse.(...) Por fim, mantenho o reconhecimento da essencialidade e a consequente proteção dos bens especificados na decisão de id. 187324556, haja vista que a medida foi amparada em risco concreto de apreensão e na plausibilidade do direito invocado, conforme os fundamentos lá consignados, assegurando-se, assim, a continuidade das atividades da requerente até ulterior deliberação. Tais bens são os seguintes: 1. marca: IVECO; modelo: ALT S-WAY 540; ano de fabricação/modelo: 2023/2023; cor: BRANCA; chassi: 93ZS62TVZP8600330; placa: RRX6G90; RENAVAM: 01345076069 (2239187); 2. marca: IVECO; modelo: ALT S-WAY 540; ano de fabricação/modelo: 2023/2023; cor: BRANCA; chassi: 93ZS62TVZP8600574; placa: RRX6E90; RENAVAM: 01345078177 (2239187); 3. marca: IVECO; modelo: ALT S-WAY 540; ano de fabricação/modelo: 2023/2023; cor: BRANCA; chassi: 93ZS62TVZP8600374; placa: RRX6F90; RENAVAM: 01345077359 (2239187); 4. marca: TRUCKVAN; modelo: SEMIRREBOQUE BASCULANTE RODOTREM DIANTEIRO; ano de fabricação/modelo: 2023/2023; cor: PRETA; chassi: 97VTBA352P1003699; placa: RRT1A05; RENAVAM: 01347442089 (2239220); 5. marca: TRUCKVAN; modelo: SEMIRREBOQUE BASCULANTE RODOTREM TRASEIRO; ano de fabricação/modelo: 2023/2023; cor: PRETA; chassi: 97VTBA352P1003700; placa: RRT1B25; RENAVAM: 01347449024 (2239220); 6. marca: TRUCKVAN; modelo: DOLLY; ano fabricação/modelo: 2023/2023; cor: PRETA; chassi: 97VD0L472P1003701; placa: RRT1A15; RENAVAM: 01347442852 (2239220); 7. marca: TRUCKVAN; modelo: SEMIRREBOQUE BASCULANTE RODOTREM DIANTEIRO; ano de fabricação/modelo: 2023/2023; cor: PRETA; chassi: 97VTBA352P1003696; placa: RRT0J55; RENAVAM: 01347438260 (2239220); 8. marca: TRUCKVAN; modelo: SEMIRREBOQUE BASCULANTE RODOTREM TRASEIRO; ano de fabricação/modelo: 2023/2023; cor: PRETA; chassi: 97VTBA352P1003697; placa: RRT0J85; RENAVAM: 01347440442 (2239220); 9. marca: TRUCKVAN; modelo: DOLLY; ano fabricação/modelo: 2023/2023; cor: PRETA; chassi: 97VD0L472P1003698; placa: RRT0J75; RENAVAM: 01347439266 (2239220); 10. marca: TRUCKVAN; modelo: SEMIRREBOQUE BASCULANTE RODOTREM DIANTEIRO; ano de fabricação/modelo: 2023/2023; cor: PRETA; chassi: 97VTBA352P1003693; placa: RRT0J05; RENAVAM: 01347434299 (2239220); 11. marca: TRUCKVAN; modelo: SEMIRREBOQUE BASCULANTE RODOTREM TRASEIRO; ano de fabricação/modelo: 2023/2023; cor: PRETA; chassi:

97VTBA352P1003694; placa: RRT0J35; RENAAM: 01347437514(2239220); 12. marca: TRUCKVAN; modelo: DOLLY; ano fabricação/modelo: 2023/2023; cor: PRETA; chassi: 97VD0L472P1003695; placa: RRT0J25; RENAAM: 01347436216 (2239220).

DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DA APRESENTAÇÃO DE CONTAS:A parte autora deverá, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, apresentar o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência, observando os requisitos previstos no artigo 53, incisos I, II e III, da Lei n.º 11.101/2005. Após a apresentação do plano de recuperação judicial, expeça-se novo edital, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores.(...)Os requerentes devem, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem os documentos e esclarecimentos necessários à regularização das pendências formais indicadas no item 1, sob pena de revogação da presente decisão.

RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADOS: CREDORES DA CLASSE I - TRABALHISTA (CREDOR, VALOR, CLASSE): ADELSON AUGUSTO RIBEIRO, R\$6.413,66, TRABALHISTA; ADRIAN HENRIQUE BATISTA DE SOUZA, R\$2.127,77, TRABALHISTA; ADRYAN APARECIDO FERREIRA GONÇALVES, R\$1.855,32, TRABALHISTA; AGUINALDO APARECIDO DOS SANTOS, R\$2.914,90, TRABALHISTA; AIDER CAMARGO DE SOUZA, R\$2.914,90, TRABALHISTA; ALEX PESSOA PINTO, R\$3.710,25, TRABALHISTA; ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS, R\$2.127,77, TRABALHISTA; AMANDA FRANCIELLE FERREIRA DE CAMPOS SILVA, R\$2.127,77, TRABALHISTA; ANDERSON DE SOUZA BARBOSA, R\$6.413,66, TRABALHISTA; ANDRE ANTONIO MALISKA JUNIOR, R\$1.855,32, TRABALHISTA; ANTONIA ALCINEIA ALMEIDA DOS SANTOS, R\$1.855,32, TRABALHISTA; ANTONIO MAURIETE DA SILVA SOUZA, R\$2.914,90, TRABALHISTA; APARECIDO SIMPLICIO, R\$2.914,90, TRABALHISTA; ARTUR GABRIEL MACHADO, R\$2.127,77, TRABALHISTA; BENEDITO MARQUES DE ALMEIDA, R\$2.914,90, TRABALHISTA; BRUNO SOUZA SILVEIRA, R\$2.127,77, TRABALHISTA; CLAUDIO ROBERTO CONTI FILHO, R\$2.127,77, TRABALHISTA; DANIEL DA SILVA MENEZES, R\$2.127,77, TRABALHISTA; DANIEL LOURENÇO POPINHAK, R\$784,25, TRABALHISTA; DANILO MARTIM KOBBS, R\$2.914,90, TRABALHISTA; DANILO OLIVEIRA CORDEIRO, R\$2.127,77, TRABALHISTA; DENIS SANTOS SALUSTIANO DA SILVA, R\$1.686,25, TRABALHISTA; DIEGO DE OLIVEIRA SILVA, R\$2.127,77, TRABALHISTA; DOUGLAS DE OLIVEIRA, R\$2.127,77, TRABALHISTA; EDIVALDO ANTONIO TAVARES, R\$2.914,90, TRABALHISTA; EDUARDA REIS FERREIRA JORGE, R\$2.127,77, TRABALHISTA; ELIO BATISTA DA SILVA, R\$2.127,77, TRABALHISTA; ELISEU ADRIANO TEODORO DE MENEZES, R\$2.127,77, TRABALHISTA; ELISLAINE PEREZ FERREIRA, R\$4.082,27, TRABALHISTA; ELLAYNE MICAEL ALVES DE MACEDO, R\$1.855,32, TRABALHISTA; ERISSON OLIVEIRA DOS SANTOS, R\$2.127,77, TRABALHISTA; EVANDRO DALEFFE SCHNEIDER, R\$2.127,77, TRABALHISTA; FABIANO RODRIGUES, R\$9.752,23, TRABALHISTA; FRANCISCO ARTUR SANTOS CONCEIÇÃO, R\$1.855,32, TRABALHISTA; GABRIEL BRAND ALISE HENNING, R\$2.127,77, TRABALHISTA; GABRIELA ANDRADE VIEIRA, R\$1.855,32, TRABALHISTA; GLACIMARA RODRIGUES FERNANDES, R\$4.681,73, TRABALHISTA; GUILHERME G. S. B. CAVALCANTE, R\$843,12, TRABALHISTA; GUILHERME RODRIGUES QUEIROZ, R\$2.127,77, TRABALHISTA; GUYLHERME ALFERIO MOROSINI, R\$2.914,90, TRABALHISTA; HORACIO VITOR STROGULSKI BUFALO, R\$4.681,73, TRABALHISTA; IGOR ANDREY OLIVEIRA DE SOUZA, R\$2.914,90, TRABALHISTA; IGRISON MARTINUSI LIMA, R\$2.127,77, TRABALHISTA; IRAN AMAURI LOPES DA SILVA, R\$2.914,90, TRABALHISTA; IZAQUINILTON REGIS ALVES, R\$2.914,90, TRABALHISTA; JEAN CARLO RISSO, R\$4.681,73, TRABALHISTA; JHONATAN DE FREITAS ANDRADE, R\$2.914,90, TRABALHISTA; JOÃO PEDRO SERAFIM FERREIRA, R\$1.646,92, TRABALHISTA; JOÃO PEDRO SIMPLICIO DE ANDRADE SILVA, R\$4.681,73, TRABALHISTA; JOÃO VITOR DA SILVA MELZ, R\$4.082,27, TRABALHISTA; JONATAS ROSBACH DE SOUZA, R\$2.914,90, TRABALHISTA; JOSE ANTONIO DA SILVA, R\$3.710,25, TRABALHISTA; JOSE DO NASCIMENTO SILVA, R\$2.914,90, TRABALHISTA; JOSE NILTON BATISTA DA SILVA, R\$6.413,66, TRABALHISTA; JUNIOR WERNKE, R\$2.914,90, TRABALHISTA; JURÍDICO - JOSE EBSON, R\$2.485,04, TRABALHISTA; JURÍDICO - JOSE EBSON, R\$2.485,05, TRABALHISTA; JURÍDICO - JOSE EBSON, R\$2.485,06, TRABALHISTA; KALIANY PACHECO RIBEIRO CARDIN, R\$2.127,77, TRABALHISTA; KALITA PACHECO RIBEIRO, R\$2.127,77, TRABALHISTA; KAUA DOS ANJOS FAGUNDES, R\$843,12, TRABALHISTA; KAUAN BUENO MARTINS, R\$2.127,77, TRABALHISTA; LAERCIO PENHA DA SILVA, R\$1.855,32, TRABALHISTA; LEANDRO COSTA PEREIRA, R\$2.914,90, TRABALHISTA; LEANDRO LOURENÇO, R\$2.914,90, TRABALHISTA; LEONARDO MACEDO TANSINI, R\$2.332,75, TRABALHISTA; LUCAS GABRIEL DE MORAIS, R\$2.127,77, TRABALHISTA; LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA, R\$6.413,66, TRABALHISTA; LUIS AUGUSTO GRASSI SCHOR, R\$2.127,77, TRABALHISTA; LUZIA CANDIDA DA SILVA, R\$1.749,56, TRABALHISTA; MANUEL NUNES DA SILVA, R\$2.914,90, TRABALHISTA; MARCIEL CARDOSO DE SÁ, R\$2.127,77, TRABALHISTA; MARCOS ANTONIO PEREIRA LEÃO, R\$2.914,90, TRABALHISTA; MARCOS BONFIM DE ALMEIDA, R\$2.914,90, TRABALHISTA; MARCOS ROBERTO MARTINS, R\$2.127,77, TRABALHISTA; MARCOS SILVA FRANCISCO, R\$2.914,90, TRABALHISTA; MARIA JOSE ALTINO DE OLIVEIRA, R\$3.849,56, TRABALHISTA; MÁRIO MÁRCIO MOURA LOPES, R\$2.127,77, TRABALHISTA; MICHAEL APARECIDO DA SILVA DE ARRUDA, R\$2.914,90, TRABALHISTA; MICHEL CRISTIANO SANTOS DE JESUS, R\$2.914,90, TRABALHISTA; MILTON SOLOCHINSKI JUNIOR, R\$2.127,77, TRABALHISTA; NILSON MIGUEL CONCI, R\$2.914,90, TRABALHISTA; NORRANA HELENA MARQUES DA SILVA, R\$2.127,77, TRABALHISTA; ODAIR ANTONIO SANCHES, R\$2.914,90, TRABALHISTA; OSMAR BONFIN DE ALMEIDA, R\$2.914,87, TRABALHISTA; PABLO HENRIQUE MARCONI SLOWINSK, R\$2.127,77, TRABALHISTA; PAULA BORDIGNON DE ALCANTARA, R\$2.127,77, TRABALHISTA; PEDRO ANTONIO SANTOS PINTO, R\$6.413,66, TRABALHISTA; PEDRO REZENDE, R\$6.413,66, TRABALHISTA; RAFAEL DA SILVA GOMES, R\$4.681,73, TRABALHISTA; RAFAEL RIEDIGER, R\$2.127,77, TRABALHISTA; RENILDO BARNABE DA SILVA, R\$2.914,90, TRABALHISTA; ROBERTO BOMDESPACHO RODRIGUES, R\$2.127,77, TRABALHISTA; ROBERTO CARLOS BATISTA CORREA, R\$2.914,90, TRABALHISTA; RODRIGO DALLAPRIA, R\$2.169,99, TRABALHISTA; SABRINA QUIRINO ROCHA, R\$2.127,77, TRABALHISTA; SIDNEI REGINALDO BALDASSE, R\$2.914,90, TRABALHISTA; SILVANO DA CONCEIÇÃO SOUZA, R\$2.914,90, TRABALHISTA; THIAGO LOPES DE AQUINO, R\$2.127,77, TRABALHISTA; TIAGO FERNANDO DE ALMEIDA, R\$2.127,77, TRABALHISTA; VALDEMAR NOVAIS DE OLIVEIRA, R\$6.413,66, TRABALHISTA; VINNICIUS RICHARD ALMEIDA FERREIRA, R\$2.127,77, TRABALHISTA; VITOR HUGO DALLAPRIA, R\$3.930,27, TRABALHISTA; WAGNER ALBERTO KIVEL, R\$2.914,90, TRABALHISTA; WANDERSON LENA DA SILVA, R\$2.127,77, TRABALHISTA; WESLEY BUENO DE ALMEIDA, R\$2.127,77, TRABALHISTA; WILDDEMBERG ALMEIDA XAVIER, R\$2.914,90, TRABALHISTA; WILSON MESSIAS DE ALMEIDA, R\$2.914,90, TRABALHISTA; YAGO DE MELO MARTINS R\$ 2.127,77 TRABALHISTA YASMIN THALIA LOURENÇO BELINO R\$ 2.127,77 TRABALHISTA. TOTAL DA CLASSE I - TRABALHISTA: R\$315.222,19. CREDORES DA CLASSE II - GARANTIA REAL (CREDOR, VALOR, CLASSE): BANCO

BRADESCO S.A., R\$56.563,50, GARANTIA REAL; BANCO BRADESCO S.A., R\$67.294,84, GARANTIA REAL; BANCO BRADESCO S.A., R\$67.294,84, GARANTIA REAL; BANCO BRADESCO S.A., R\$80.952,01, GARANTIA REAL; BANCO BRADESCO SA, R\$100.000,00, GARANTIA REAL; BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A, R\$442.597,20, GARANTIA REAL; BANCO DO BRASIL S.A., R\$79.360,04, GARANTIA REAL; BANCO DO BRASIL S.A., R\$79.360,04, GARANTIA REAL; BANCO SAFRA SA, R\$296.532,59, GARANTIA REAL; BANCO SAFRA SA, R\$410.000,00, GARANTIA REAL; IVG BRASIL LTDA - IVECO, R\$348.269,39, GARANTIA REAL; RONDON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, R\$8.979,73, GARANTIA REAL; RONDON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, R\$8.979,73, GARANTIA REAL; SICOOB CREDISUL, R\$2.548.846,19, GARANTIA REAL; WANIUSKA BORSATTO KUVIATZ, R\$284.732,02 GARANTIA REAL - TOTAL DA CLASSE II - GARANTIA REAL: R\$4.879.762,12 CREDORES DA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO (CREDOR, VALOR, CLASSE): AÇOLUCAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, R\$1.786,08, QUIROGRAFÁRIO; AGUIA BRANCA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, R\$78.787,49, QUIROGRAFÁRIO; AGUIA BRANCA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, R\$160.899,34, QUIROGRAFÁRIO; AGUIA BRANCA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, R\$207.616,30, QUIROGRAFÁRIO; AGUIA BRANCA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, R\$244.906,33, QUIROGRAFÁRIO; ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A, R\$7.992,95, QUIROGRAFÁRIO; ALL LIGHTING IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, R\$78,43, QUIROGRAFÁRIO; ALL LIGHTING IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, R\$78,43, QUIROGRAFÁRIO; ALL LIGHTING IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, R\$78,43, QUIROGRAFÁRIO; ALL LIGHTING IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, R\$78,43, QUIROGRAFÁRIO; ALL LIGHTING IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, R\$78,43, QUIROGRAFÁRIO; ALL LIGHTING IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, R\$78,45, QUIROGRAFÁRIO; ALL LIGHTING IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, R\$78,45, QUIROGRAFÁRIO; ALL LIGHTING IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, R\$78,45, QUIROGRAFÁRIO; ALL LIGHTING IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, R\$78,45, QUIROGRAFÁRIO; ALL LIGHTING IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, R\$78,45, QUIROGRAFÁRIO; ALL LIGHTING IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, R\$104,82, QUIROGRAFÁRIO; ALL LIGHTING IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, R\$104,82, QUIROGRAFÁRIO; ALL LIGHTING IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, R\$104,82, QUIROGRAFÁRIO; ALL LIGHTING IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, R\$104,82, QUIROGRAFÁRIO; ALL LIGHTING IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, R\$104,82, QUIROGRAFÁRIO; ALL LIGHTING IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, R\$104,82, QUIROGRAFÁRIO; ALL LIGHTING IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, R\$104,82, QUIROGRAFÁRIO; ALL LIGHTING IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, R\$104,82, QUIROGRAFÁRIO; ALL LIGHTING IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, R\$104,82, QUIROGRAFÁRIO; ALL LIGHTING IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, R\$104,82, QUIROGRAFÁRIO; ALL LIGHTING IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, R\$104,82, QUIROGRAFÁRIO; ALL LIGHTING IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, R\$104,83, QUIROGRAFÁRIO; ALL LIGHTING IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, R\$104,83, QUIROGRAFÁRIO; ALPHA SERVIÇOS LTDA, R\$201,14, QUIROGRAFÁRIO; AM COMERCIO DE PECAS DE VEICULOS LTDA, R\$2.623,50, QUIROGRAFÁRIO; ANATC - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS AGENCIADORAS DE TRANSPORTE DE CARGAS, R\$4.000,00, QUIROGRAFÁRIO; ANTONILSO FERREIRA FIGUEREDO LTDA, R\$56,40, QUIROGRAFÁRIO; ARVEC INDUSTRIA QUIMICA LTDA, R\$4.600,00, QUIROGRAFÁRIO; ARVEC INDUSTRIA QUIMICA LTDA, R\$6.900,00, QUIROGRAFÁRIO; ATAL ATACADO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, R\$1.098,45, QUIROGRAFÁRIO; ATLÂNTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA, R\$302,60, QUIROGRAFÁRIO; ATLÂNTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA, R\$1.400,00, QUIROGRAFÁRIO; ATLÂNTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA, R\$4.397,22, QUIROGRAFÁRIO; AUTO POSTO CANELA LTDA, R\$447,48, QUIROGRAFÁRIO; BANCO BRADESCO SA, R\$500.000,00, QUIROGRAFÁRIO; BANCO BRADESCO SA, R\$2.500.000,00, QUIROGRAFÁRIO; BECO ALFAS BAR E RESTAURANTE LTDA, R\$306,24, QUIROGRAFÁRIO; BEST NOTEBOOKS IND. COM. DE EQUIP. INF. LTDA, R\$277,68, QUIROGRAFÁRIO; BEST NOTEBOOKS IND. COM. DE EQUIP. INF. LTDA, R\$277,68, QUIROGRAFÁRIO; BEST NOTEBOOKS IND. COM. DE EQUIP. INF. LTDA, R\$277,68, QUIROGRAFÁRIO; BEST NOTEBOOKS IND. COM. DE EQUIP. INF. LTDA, R\$277,68, QUIROGRAFÁRIO; BEST NOTEBOOKS IND. COM. DE EQUIP. INF. LTDA, R\$277,68, QUIROGRAFÁRIO; BEST NOTEBOOKS IND. COM. DE EQUIP. INF. LTDA, R\$277,68, QUIROGRAFÁRIO; BEST NOTEBOOKS IND. COM. DE EQUIP. INF. LTDA, R\$277,74, QUIROGRAFÁRIO; BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES BR, R\$200,00, QUIROGRAFÁRIO; BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES BR, R\$200,00, QUIROGRAFÁRIO; BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES BR, R\$200,00, QUIROGRAFÁRIO; BONAMI ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, R\$6.153,84, QUIROGRAFÁRIO; BUONNY PROJETOS E SERVIÇOS DE RISCOS SECURITÁRIOS LTDA, R\$7.784,51, QUIROGRAFÁRIO; CADORE BIDOIA & CIA LTDA, R\$70,00, QUIROGRAFÁRIO; CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LUCAS DO RIO VERDE/MT - CD, R\$259,42, QUIROGRAFÁRIO; CANAA NORTE RESIDUOS LTDA, R\$1.200,00, QUIROGRAFÁRIO; CASA DOS TUBOS COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA, R\$330,50, QUIROGRAFÁRIO; COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES BUSSOLARO LTDA, R\$89.455,34, QUIROGRAFÁRIO; COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES BUSSOLARO LTDA, R\$132.016,11, QUIROGRAFÁRIO; COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES BUSSOLARO LTDA, R\$138.497,33, QUIROGRAFÁRIO; COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES BUSSOLARO LTDA, R\$145.145,94, QUIROGRAFÁRIO; COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES BUSSOLARO LTDA, R\$145.493,01, QUIROGRAFÁRIO; COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES BUSSOLARO LTDA, R\$158.038,20, QUIROGRAFÁRIO; COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES BUSSOLARO LTDA, R\$158.540,39, QUIROGRAFÁRIO; COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES BUSSOLARO LTDA, R\$189.617,50, QUIROGRAFÁRIO; COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES BUSSOLARO LTDA, R\$197.270,65, QUIROGRAFÁRIO; COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES BUSSOLARO LTDA, R\$198.036,25, QUIROGRAFÁRIO; COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES BUSSOLARO LTDA, R\$204.254,68, QUIROGRAFÁRIO; COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES BUSSOLARO LTDA, R\$208.534,76, QUIROGRAFÁRIO; COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES BUSSOLARO LTDA, R\$215.207,18, QUIROGRAFÁRIO; COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES BUSSOLARO LTDA, R\$217.736,60, QUIROGRAFÁRIO; COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES BUSSOLARO LTDA, R\$265.494,90, QUIROGRAFÁRIO; COMERCIAL MAGOGA LTDA, R\$409,80, QUIROGRAFÁRIO; COMPANYTEC AUTOMAÇÃO E CONTROLE LTDA, R\$1.194,17, QUIROGRAFÁRIO; COMPANYTEC AUTOMAÇÃO E CONTROLE LTDA, R\$1.194,17, QUIROGRAFÁRIO; COMPANYTEC AUTOMAÇÃO E CONTROLE LTDA, R\$1.195,28, QUIROGRAFÁRIO; COOP. DOS MOTORISTAS DE TAXIS DE GUARULHOS, R\$261,47, QUIROGRAFÁRIO; CPX DISTRIBUIDORA S.A, R\$3.270,36, QUIROGRAFÁRIO; CPX DISTRIBUIDORA S.A, R\$3.286,07, QUIROGRAFÁRIO; DAL PARTICIPAÇÕES LTDA, R\$1.740,18, QUIROGRAFÁRIO; DAL PARTICIPAÇÕES LTDA, R\$2.428,48, QUIROGRAFÁRIO; DISTRIBUIDORA LOPES COMERCIO ATACADISTA LTDA, R\$69,46, QUIROGRAFÁRIO;

DISTRIBUIDORA LOPES COMERCIO ATACADISTA LTDA, R\$1.055,95, QUIROGRAFARIO; DISTRIBUIDORA LOPES COMERCIO ATACADISTA LTDA, R\$1.539,68, QUIROGRAFÁRIO; DISTRIBUIDORA LOPES COMERCIO ATACADISTA LTDA, R\$1.539,69, QUIROGRAFÁRIO; DISTRIBUIDORA LOPES COMERCIO ATACADISTA LTDA, R\$1.539,69, QUIROGRAFÁRIO; DOM CASTRO LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA, R\$74,60, QUIROGRAFÁRIO; DUTRA MÁQUINAS COMERCIAL E TÉCNICA LTDA, R\$426,52, QUIROGRAFÁRIO; DUTRA MÁQUINAS COMERCIAL E TÉCNICA LTDA, R\$426,52, QUIROGRAFÁRIO; DUTRA MÁQUINAS COMERCIAL E TÉCNICA LTDA, R\$426,52, QUIROGRAFÁRIO; DUTRA MÁQUINAS COMERCIAL E TÉCNICA LTDA, R\$426,52, QUIROGRAFÁRIO; DUTRA MÁQUINAS COMERCIAL E TÉCNICA LTDA, R\$426,52, QUIROGRAFÁRIO; DUTRA MÁQUINAS COMERCIAL E TÉCNICA LTDA, R\$426,52, QUIROGRAFÁRIO; EBAZAR.COM.BR. LTDA, R\$57,20, QUIROGRAFÁRIO; EB AZ AR. COM. BR. LTDA, R\$57,20, QUIROGRAFÁRIO; EBAZAR.COM.BR. LTDA, R\$360,00, QUIROGRAFÁRIO; ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, R\$339,00, QUIROGRAFÁRIO; ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, R\$339,00, QUIROGRAFÁRIO; ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, R\$340,00, QUIROGRAFÁRIO; ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, R\$340,00, QUIROGRAFÁRIO; ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, R\$340,00, QUIROGRAFÁRIO; ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, R\$340,00, QUIROGRAFÁRIO; ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, R\$340,00, QUIROGRAFÁRIO; ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, R\$340,00, QUIROGRAFÁRIO; ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, R\$340,00, QUIROGRAFÁRIO; ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, R\$340,00, QUIROGRAFÁRIO; ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, R\$340,00, QUIROGRAFÁRIO; ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, R\$633,00, QUIROGRAFÁRIO; ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, R\$633,00, QUIROGRAFÁRIO; ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, R\$634,00, QUIROGRAFÁRIO; ELETROTECNICA GULGIELMIN LTDA, R\$2.105,81, QUIROGRAFÁRIO; EMPÓRIO PIQUIRAS LTDA, R\$530,00, QUIROGRAFÁRIO; EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., R\$140,62, QUIROGRAFÁRIO; EVANDRO BUSSOLARO, R\$10,00, QUIROGRAFÁRIO; F FERNANDES DENIS MOTORES E INJEÇÃO, R\$2.328,00, QUIROGRAFÁRIO; F FERNANDES DENIS MOTORES E INJEÇÃO, R\$2.328,00, QUIROGRAFÁRIO; FACCHINI S/A, R\$5.500,00, QUIROGRAFÁRIO; FACCHINI S/A, R\$5.500,00, QUIROGRAFÁRIO; FACCHINI S/A, R\$5.500,00, QUIROGRAFÁRIO; FACCHINI S/A, R\$5.500,00, QUIROGRAFÁRIO; FACCHINI S/A, R\$5.500,00, QUIROGRAFÁRIO; FANTINI SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA, R\$109,31, QUIROGRAFÁRIO; FANTINI SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA, R\$111,50, QUIROGRAFÁRIO; FANTINI SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA, R\$145,60, QUIROGRAFÁRIO; FAZ GELATO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, R\$45,98, QUIROGRAFÁRIO; FELIPE AUTO ELÉTRICA LTDA, R\$900,00, QUIROGRAFÁRIO; FINATTO GESTO DE PNEUS BRASIL LTDA, R\$433,98, QUIROGRAFÁRIO; FLAMBOYANT ESTACIONAMENTOS LTDA, R\$18,30, QUIROGRAFÁRIO; FLC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - EM REC JUDICIA, R\$3.478,78, QUIROGRAFÁRIO; FLC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIA, R\$10.436,41, QUIROGRAFÁRIO; G. R. DE ARAUJO AMORIN, R\$247,33, QUIROGRAFÁRIO; G. R. DE ARAUJO AMORIN, R\$247,36, QUIROGRAFÁRIO; GELPS ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA, R\$350,00, QUIROGRAFÁRIO; GIGA BYTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, R\$203,90, QUIROGRAFÁRIO; GMF FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS LTDA, R\$356,37, QUIROGRAFÁRIO; GOFLUX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, R\$650,00, QUIROGRAFÁRIO; GOFLUX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, R\$650,00, QUIROGRAFÁRIO; GOFLUX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, R\$650,00, QUIROGRAFÁRIO; GOFLUX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, R\$650,00, QUIROGRAFÁRIO; GUARANTA AR CONDICIONADO LTDA, R\$850,00, QUIROGRAFÁRIO; GUPE MOVEIS LTDA, R\$71,20, QUIROGRAFÁRIO; GUPE MOVEIS LTDA, R\$71,20, QUIROGRAFÁRIO; GUPE MOVEIS LTDA, R\$71,20, QUIROGRAFÁRIO; GUPE MOVEIS LTDA, R\$71,20, QUIROGRAFÁRIO; GUPE MOVEIS LTDA, R\$71,20, QUIROGRAFÁRIO; GUPE MOVEIS LTDA, R\$71,20, QUIROGRAFÁRIO; GUPE MOVEIS LTDA, R\$71,20, QUIROGRAFÁRIO; GURGELMIX MÁQUINAS E FERRAMENTAS S.A., R\$255,05, QUIROGRAFÁRIO; GURGELMIX MÁQUINAS E FERRAMENTAS S.A., R\$255,06, QUIROGRAFÁRIO; HARAGUSHIKU & CIA S/C LTDA, R\$4.626,50, QUIROGRAFÁRIO; HAZARD PEOTECTION LTDA, R\$147,00, QUIROGRAFÁRIO; HAZARD PEOTECTION LTDA, R\$735,00, QUIROGRAFÁRIO; HAZARD PEOTECTION LTDA, R\$1.355,00, QUIROGRAFÁRIO; HAZARD PROTECTION LTDA, R\$120,50, QUIROGRAFÁRIO; HAZARD PROTECTION LTDA, R\$147,00, QUIROGRAFÁRIO; HAZARD PROTECTION LTDA, R\$735,00, QUIROGRAFÁRIO; HAZARD PROTECTION LTDA, R\$735,00, QUIROGRAFÁRIO; HDI SEGUROS S.A, R\$2.060,95, QUIROGRAFÁRIO; HDI SEGUROS S.A, R\$2.060,95, QUIROGRAFÁRIO; HE SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA, R\$176,00, QUIROGRAFÁRIO; HE SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA, R\$300,00, QUIROGRAFÁRIO; HEISSLER COMERCIO DE PECAS LTDA, R\$127,35, QUIROGRAFÁRIO; HEISSLER COMERCIO DE PECAS LTDA, R\$330,00, QUIROGRAFÁRIO; HEISSLER COMERCIO DE PECAS LTDA, R\$795,00, QUIROGRAFÁRIO; HEISSLER COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, R\$100,00, QUIROGRAFÁRIO; HL QUIMICA LTDA, R\$4.600,00, QUIROGRAFÁRIO; HL QUIMICA LTDA, R\$4.600,00, QUIROGRAFÁRIO; HL QUÍMICA LTDA, R\$4.600,00, QUIROGRAFÁRIO; HYFIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, R\$321,12, QUIROGRAFÁRIO; INEXA TELECOM LTDA, R\$249,00, QUIROGRAFÁRIO; INEXA TELECOM LTDA, R\$599,00, QUIROGRAFÁRIO; INEXA TELECOM LTDA, R\$1.326,00, QUIROGRAFÁRIO; INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAM, R\$579,67, QUIROGRAFÁRIO;

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAM, R\$579,67, QUIROGRAFÁRIO;
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAM, R\$579,67, QUIROGRAFÁRIO;
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAM, R\$579,67, QUIROGRAFÁRIO;
INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, R\$288,00, QUIROGRAFÁRIO; IONARA CRISTINA NEKEL, R\$6.009,90, QUIROGRAFÁRIO;
IONARA CRISTINA NEKEL, R\$6.009,90, QUIROGRAFÁRIO; IRMAOS DALMOLIN GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, R\$424,36,
QUIROGRAFÁRIO; IRMAOS DALMOLIN GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, R\$550,00, QUIROGRAFÁRIO; IRMAOS DALMOLIN GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS LTDA, R\$412,06, QUIROGRAFÁRIO; IVETECH AUTO PECAS LTDA, R\$3.570,72, QUIROGRAFÁRIO; IVETECH AUTO
PEÇAS LTDA, R\$410,00, QUIROGRAFÁRIO; IVETECH AUTO PEÇAS LTDA, R\$790,00, QUIROGRAFÁRIO; IVETECH AUTO PEÇAS LTDA,
R\$1.180,24, QUIROGRAFÁRIO; IVETECH AUTO PEÇAS LTDA, R\$1.638,68, QUIROGRAFÁRIO; KIST COMÉRCIO DE TINTAS LTDA,
R\$2.961,61, QUIROGRAFÁRIO; KIST COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, R\$2.961,62, QUIROGRAFÁRIO; KIST COMÉRCIO DE TINTAS LTDA,
R\$2.961,62, QUIROGRAFÁRIO; LAZARIN CARROCERIAS LTDA, R\$110,00, QUIROGRAFÁRIO; LF SUSHI DELIVERY LTDA, R\$410,80,
QUIROGRAFÁRIO; LIBERALLI LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, R\$2.200,00, QUIROGRAFÁRIO; LIGERINHO TRANSPORTES
EXPRESS LTDA, R\$1.240,00, QUIROGRAFÁRIO; M. DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LIMITADA, R\$561,00, QUIROGRAFÁRIO; M. DIESEL
CAMINHOS E ONIBUS LIMITADA, R\$561,00, QUIROGRAFÁRIO; MAC AR AUTO CENTER LTDA, R\$167,85, QUIROGRAFÁRIO; MACAR
AUTO CENTER LTDA, R\$342,72, QUIROGRAFÁRIO; MACAR AUTO CENTER LTDA, R\$408,22, QUIROGRAFÁRIO; MACAR AUTO CENTER
LTDA, R\$408,22, QUIROGRAFÁRIO; MADEIREIRA ALVORADA, R\$344,69, QUIROGRAFÁRIO; MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S.A.,
R\$147,00, QUIROGRAFÁRIO; MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S.A., R\$236,50, QUIROGRAFÁRIO; MAGAZINE LUIZA S/A, R\$243,23,
QUIROGRAFÁRIO; MAGAZINE LUIZA S/A, R\$243,28, QUIROGRAFÁRIO; MAGAZINE LUIZA S/A, R\$243,28, QUIROGRAFÁRIO; MAGAZINE
LUIZA S/A, R\$243,28, QUIROGRAFÁRIO; MAGAZINE LUIZA S/A, R\$243,28, QUIROGRAFÁRIO; MAGAZINE LUIZA S/A, R\$243,28,
QUIROGRAFÁRIO; MAGAZINE LUIZA S/A, R\$243,28, QUIROGRAFÁRIO; MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A, R\$3.240,00,
QUIROGRAFÁRIO; MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A, R\$3.240,00, QUIROGRAFÁRIO; MAGNUM TIRES DISTRIBUIDORA DE
PNEUS LTDA, R\$3.248,00, QUIROGRAFÁRIO; MAGNUM TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, R\$3.248,00, QUIROGRAFÁRIO;
MAGNUM TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, R\$3.248,00, QUIROGRAFÁRIO; MAGNUM TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA,
R\$3.248,00, QUIROGRAFÁRIO; MANIAS DO SUL BURGUERS & GRILL LTDA, R\$144,00, QUIROGRAFÁRIO; MAURO YUDIRO
HASHIMOTO, R\$7.216,96, QUIROGRAFÁRIO; MECATRAM COM ATACADO VAREJO DE PEÇAS LTDA, R\$782,57, QUIROGRAFÁRIO;
MECATRAM COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PEÇAS LTDA, R\$222,12, QUIROGRAFÁRIO; MECATRAM COMERCIO
ATACADISTA E VAREJISTA DE PEÇAS LTDA, R\$243,00, QUIROGRAFÁRIO; MECATRAM COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE
PEÇAS LTDA, R\$479,22, QUIROGRAFÁRIO; MELGACO DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, R\$1.403,70,
QUIROGRAFÁRIO; MIRIAN MATUPA BANDEIRANTES AUTO POSTO LTDA, R\$21.921,45, QUIROGRAFÁRIO; MONARA HELLEN BASSO
LTDA, R\$133,51, QUIROGRAFÁRIO; MONARA HELLEN BASSO LTDA, R\$133,51, QUIROGRAFÁRIO; MONARA HELLEN BASSO LTDA,
R\$133,51, QUIROGRAFÁRIO; MONARA HELLEN BASSO LTDA, R\$133,51, QUIROGRAFÁRIO; MT ESTOPAS LTDA, R\$412,00,
QUIROGRAFÁRIO; MTR EMBREAGENS LTDA, R\$1.453,33, QUIROGRAFÁRIO; MTR EMBREAGENS LTDA, R\$1.453,34, QUIROGRAFÁRIO;
NARDAM GASTRO BAR LTDA, R\$120,78, QUIROGRAFÁRIO; NELSON LUIZ SUSIN & CIA LTDA, R\$726,66, QUIROGRAFÁRIO; NELSON
LUIZ SUSIN & CIA LTDA, R\$726,66, QUIROGRAFÁRIO; NELSON LUIZ SUSIN & CIA LTDA, R\$726,66, QUIROGRAFÁRIO; NELSON LUIZ
SUSIN & CIA LTDA, R\$726,66, QUIROGRAFÁRIO; NELSON LUIZ SUSIN & CIA LTDA, R\$726,66, QUIROGRAFÁRIO; NELSON LUIZ SUSIN &
CIA LTDA, R\$2.135,00, QUIROGRAFÁRIO; NELSON LUIZ SUSIN & CIA LTDA, R\$2.135,00, QUIROGRAFÁRIO; NELSON LUIZ SUSIN & CIA
LTDA, R\$2.135,00, QUIROGRAFÁRIO; NELSON LUIZ SUSIN & CIA LTDA, R\$2.135,00, QUIROGRAFÁRIO; NELSON LUIZ SUSIN & CIA
LTDA, R\$2.200,00, QUIROGRAFÁRIO; NELSON LUIZ SUSIN & CIA LTDA, R\$2.200,00, QUIROGRAFÁRIO; NELSON LUIZ SUSIN & CIA
LTDA, R\$2.200,00, QUIROGRAFÁRIO; NELSON LUIZ SUSIN & CIA LTDA, R\$2.600,00, QUIROGRAFÁRIO; NELSON LUIZ SUSIN & CIA
LTDA, R\$2.760,00, QUIROGRAFÁRIO; NELSON LUIZ SUSIN & CIA LTDA, R\$2.760,00, QUIROGRAFÁRIO; NELSON LUIZ SUSIN & CIA
LTDA, R\$2.760,00, QUIROGRAFÁRIO; NELSON LUIZ SUSIN & CIA LTDA, R\$3.286,66, QUIROGRAFÁRIO; NELSON LUIZ SUSIN & CIA
LTDA, R\$3.286,66, QUIROGRAFÁRIO; NELSON LUIZ SUSIN & CIA LTDA, R\$3.600,00, QUIROGRAFÁRIO; NELSON LUIZ SUSIN & CIA
LTDA, R\$3.600,00, QUIROGRAFÁRIO; NELSON LUIZ SUSIN & CIA LTDA, R\$3.600,00, QUIROGRAFÁRIO; NELSON LUIZ SUSIN & CIA
LTDA, R\$4.108,33, QUIROGRAFÁRIO; NELSON LUIZ SUSIN & CIA LTDA, R\$4.108,33, QUIROGRAFÁRIO; NELSON LUIZ SUSIN & CIA
LTDA, R\$4.108,33, QUIROGRAFÁRIO; NELSON LUIZ SUSIN & CIA LTDA, R\$4.920,00, QUIROGRAFÁRIO; NELSON LUIZ SUSIN & CIA
LTDA, R\$4.920,00, QUIROGRAFÁRIO; NELSON LUIZ SUSIN & CIA LTDA, R\$4.920,00, QUIROGRAFÁRIO; NELSON LUIZ SUSIN & CIA
LTDA, R\$4.930,00, QUIROGRAFÁRIO; NELSON LUIZ SUSIN & CIA LTDA, R\$4.930,00, QUIROGRAFÁRIO; NELSON LUIZ SUSIN & CIA
LTDA - GALEAO PNEUS, R\$2.200,00, QUIROGRAFÁRIO; NELSON LUIZ SUSIN & CIA LTDA - GALEAO PNEUS, R\$2.200,00,
QUIROGRAFÁRIO; NELSON LUIZ SUSIN & CIA LTDA - GALEAO PNEUS, R\$2.600,00, QUIROGRAFÁRIO; NELSON LUIZ SUSIN & CIA
LTDA - GALEAO PNEUS, R\$2.600,00, QUIROGRAFÁRIO; NORTE S LONA FACIL LTDA, R\$865,00, QUIROGRAFÁRIO; NS LONAS
COMERCIO LTDA, R\$550,00, QUIROGRAFÁRIO; O. M. MAZETTO, R\$1.455,30, QUIROGRAFÁRIO; OCEANOS INVESTIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA, R\$173,51, QUIROGRAFÁRIO; OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A, R\$98,11, QUIROGRAFÁRIO;
PALMA COMERCIO DE MATERIAS DE INFORMÁTICA LTDA, R\$200,00, QUIROGRAFÁRIO; PALUSA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS
LTDA, R\$370,20, QUIROGRAFÁRIO; PALUSA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA, R\$569,47, QUIROGRAFÁRIO; PALUSA
DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA, R\$1.478,09, QUIROGRAFÁRIO; PALUSA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA, R\$1.478,09,
QUIROGRAFÁRIO; PALUSA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA, R\$2.098,38, QUIROGRAFÁRIO; POLIFILTRO INDUSTRIA E
COMERCIO DE PECAS PARA AUT, R\$2.806,55, QUIROGRAFÁRIO; POSTO ALDO JATAI INDUSTRIAL LTDA, R\$425,76, QUIROGRAFÁRIO;
POSTO ALDO JATAI LTDA, R\$393,49, QUIROGRAFÁRIO; POVOA COMERCIO DE PNEUS LTDA, R\$935,90, QUIROGRAFÁRIO; R R AUTO
CENTER LTDA, R\$1.067,50, QUIROGRAFÁRIO; R R AUTO CENTER LTDA, R\$1.067,50, QUIROGRAFÁRIO; RASTREAR RASTREAMENTO
VEICULAR, R\$6.415,00, QUIROGRAFÁRIO; REFERENCIA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA, R\$866,71, QUIROGRAFÁRIO;
REFERENCIA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA, R\$866,71, QUIROGRAFÁRIO; REFERENCIA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS
LTDA, R\$866,72, QUIROGRAFÁRIO; REFERENCIA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA, R\$1.250,00, QUIROGRAFÁRIO;

REFERENCIA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA, R\$1.600,00, QUIROGRAFARIO; REFERENCIA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA, R\$2.519,37, QUIROGRAFARIO; REFERENCIA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA, R\$2.519,38, QUIROGRAFARIO; RIO VERDE RETIFICA DE MOTORES LTDA, R\$2.796,02, QUIROGRAFARIO; RONDON RASTREAMENTO E GERENCIAMENTO DE RISCO LTDA, R\$235,00, QUIROGRAFARIO; RONDON RASTREAMENTO E GERENCIAMENTO DE RISCO LTDA, R\$4.154,91, QUIROGRAFARIO; S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, R\$1.675,40, QUIROGRAFARIO; S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, R\$2.206,60, QUIROGRAFARIO; S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, R\$2.388,80, QUIROGRAFARIO; SANDRO LUIZ PINHEIRO LTDA, R\$10.000,00, QUIROGRAFARIO; SANDRO LUIZ PINHEIRO LTDA, R\$50.000,00, QUIROGRAFARIO; SANDRO LUIZ PINHEIRO LTDA, R\$50.000,00, QUIROGRAFARIO; SEM PARAR CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA, R\$9.024,10, QUIROGRAFARIO; SICOOB CREDISUL, R\$1.614.774,46, QUIROGRAFARIO; SICREDI - CARTÃO DE CRÉDITO, R\$263,78, QUIROGRAFARIO; SICREDI - CARTÃO DE CRÉDITO, R\$263,80, QUIROGRAFARIO; SICREDI - CARTÃO DE CRÉDITO, R\$263,80, QUIROGRAFARIO; SICREDO OURO VERDE, R\$210.000,00, QUIROGRAFARIO; SICREDO OURO VERDE, R\$210.000,00, QUIROGRAFARIO; SICREDO OURO VERDE, R\$210.000,00, QUIROGRAFARIO; SICREDO OURO VERDE, R\$967.000,00, QUIROGRAFARIO; SIEG SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, R\$4.800,00, QUIROGRAFARIO; SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, R\$483,10, QUIROGRAFARIO; SLAVIERO VINHOS E SUCOS LTDA, R\$209,40, QUIROGRAFARIO; SOUZA COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS, R\$576,06, QUIROGRAFARIO; SOUZA COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS, R\$576,07, QUIROGRAFARIO; STEFANY APARECIDA BARBOSA - GAMBA CUIABA MODULOS (IVETRONIC, R\$2.416,67, QUIROGRAFARIO; STEFANY APARECIDA BARBOSA - GAMBA CUIABA MODULOS (IVETRONIC, R\$5.500,00, QUIROGRAFARIO; STEFANY APARECIDA BARBOSA - GAMBA CUIABA MODULOS (IVETRONIC, R\$5.500,00, QUIROGRAFARIO; STEFANY APARECIDA BARBOSA - GAMBA CUIABA MODULOS (IVETRONIC, R\$5.500,00, QUIROGRAFARIO; STRONG TRR LTDA, R\$31.200,00, QUIROGRAFARIO; STRONG TRR LTDA, R\$32.050,00, QUIROGRAFARIO; TEXA DIAGNOSTICO AUTOMOTIVO DO BRASIL COMERCIAL LTDA, R\$1.500,00, QUIROGRAFARIO; TEXA DIAGNOSTICO AUTOMOTIVO DO BRASIL COMERCIAL LTDA, R\$1.500,00, QUIROGRAFARIO; TEXA DIAGNOSTICO AUTOMOTIVO DO BRASIL COMERCIAL LTDA, R\$1.500,00, QUIROGRAFARIO; TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - PEDÁGIO REPOM, R\$14.054,61, QUIROGRAFARIO; TLV INFORMATICA LTDA, R\$3.500,00, QUIROGRAFARIO; TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, R\$1.090,00, QUIROGRAFARIO; TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, R\$1.090,00, QUIROGRAFARIO; TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, R\$1.133,00, QUIROGRAFARIO; TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, R\$1.133,00, QUIROGRAFARIO; TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, R\$1.134,00, QUIROGRAFARIO; TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, R\$2.433,00, QUIROGRAFARIO; TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, R\$2.434,00, QUIROGRAFARIO; TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA, R\$62,81, QUIROGRAFARIO; TRANSRIO CAMINHOES, ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA, R\$3.398,32, QUIROGRAFARIO; TRANSRIO CAMINHOES, ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA, R\$3.398,34, QUIROGRAFARIO; TRANSRIO CAMINHOES, ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA, R\$3.399,34, QUIROGRAFARIO; TRANSRIO CAMINHOES, ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA, R\$5.160,81, QUIROGRAFARIO; TRANSRIO CAMINHOES, ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA, R\$5.247,00, QUIROGRAFARIO; TRANSRIO CAMINHOES, ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA, R\$5.247,00, QUIROGRAFARIO; TRANSRIO CAMINHOES, ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA, R\$5.247,00, QUIROGRAFARIO; TRANSRIO CAMINHOES, ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA, R\$5.247,00, QUIROGRAFARIO; TRANSRIO CAMINHOES, ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA, R\$5.247,00, QUIROGRAFARIO; TRANSRIO CAMINHOES, ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA, R\$5.337,20, QUIROGRAFARIO; TRANSRIO CAMINHOES, ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA, R\$5.337,20, QUIROGRAFARIO; TRANSRIO CAMINHOES, ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA, R\$5.337,20, QUIROGRAFARIO; TRANSRIO CAMINHOES, ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA, R\$5.337,20, QUIROGRAFARIO; TRANSRIO CAMINHOES, ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA, R\$6.447,00, QUIROGRAFARIO; ULTRABASES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, R\$40,80, QUIROGRAFARIO; ULTRABASES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, R\$40,80, QUIROGRAFARIO; ULTRABASES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, R\$40,80, QUIROGRAFARIO; ULTRABASES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, R\$99,40, QUIROGRAFARIO; ULTRABASES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, R\$99,40, QUIROGRAFARIO; ULTRABASES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, R\$99,40, QUIROGRAFARIO; ULTRABASES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, R\$122,40, QUIROGRAFARIO; ULTRABASES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, R\$122,40, QUIROGRAFARIO; ULTRABASES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, R\$122,40, QUIROGRAFARIO; ULTRABASES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, R\$122,40, QUIROGRAFARIO; ULTRABASES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, R\$122,40, QUIROGRAFARIO; ULTRABASES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, R\$122,40, QUIROGRAFARIO; ULTRABASES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, R\$122,40, QUIROGRAFARIO; ULTRABASES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, R\$122,40, QUIROGRAFARIO; UNICRED MATO GROSSO, R\$366.373,79, QUIROGRAFARIO; UNINTER EDUCACIONAL S.A, R\$223,95, QUIROGRAFARIO; UNUS HOLDING LTDA, R\$8.220,00, QUIROGRAFARIO; UNUS HOLDING LTDA, R\$8.220,00, QUIROGRAFARIO; VACHILESKI RECAUCHUTADORA DE PNEUS MT LTDA, R\$1.298,67, QUIROGRAFARIO; VACHILESKI RECAUCHUTADORA DE PNEUS MT LTDA, R\$1.298,67, QUIROGRAFARIO; VACHILESKI RECAUCHUTADORA DE PNEUS MT LTDA, R\$1.298,67, QUIROGRAFARIO; VACHILESKI RECAUCHUTADORA DE PNEUS MT LTDA, R\$1.298,67, QUIROGRAFARIO; VACHILESKI RECAUCHUTADORA DE PNEUS MT LTDA, R\$1.298,67, QUIROGRAFARIO; VACHILESKI RECAUCHUTADORA DE PNEUS MT LTDA, R\$1.298,67, QUIROGRAFARIO; VACHILESKI RECAUCHUTADORA DE PNEUS MT LTDA, R\$1.298,67, QUIROGRAFARIO; VACHILESKI RECAUCHUTADORA DE PNEUS MT LTDA, R\$1.298,67, QUIROGRAFARIO; VACHILESKI RECAUCHUTADORA DE PNEUS MT LTDA, R\$1.298,67, QUIROGRAFARIO; VACHILESKI RECAUCHUTADORA DE PNEUS MT LTDA, R\$3.866,66, QUIROGRAFARIO; VACHILESKI RECAUCHUTADORA DE PNEUS MT LTDA, R\$3.866,67, QUIROGRAFARIO; VACHILESKI RECAUCHUTADORA DE PNEUS MT LTDA, R\$3.866,67, QUIROGRAFARIO; VACHILESKI RECAUCHUTADORA DE PNEUS MT

SINOP/MT, 8 de abril de 2025.

(Assinado Digitalmente)

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pieinstitucional.timt.ius.br>, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.timt.ius.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.a não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pieinstitucional.timt.ius.br/#!suporte>.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a1938576

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar